



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 20, 04, 03

Leandro
FUNCIONÁRIO

DATA 14, 05, 03

PROJETO DE LEI Nº 35/03

ASSUNTO: Doi a denominação de AV. da Saudade de a artéria que indica

VEREADOR José Barros de Alencar

LEI Nº 4179 DE 23, 05, 03

DIOM Nº 5170 DE 29, 05, 03

ARQUIVO



Lei: 041791973
Projeto: 00351973
Autor: JOSE BARROS DE ALENCAR
Assunto: AV DA SAUDADE





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



LEI Nº *1179* DE *23* DE *Maio* DE 1973.

Dá a denominação de Av. DA SAUDADE, a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Av. DA SAUDADE, a artéria que passa em frente do Cemitério Parque da Paz, no bairro Dias Macedo.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM *23* DE *Maio* DE 1973.


Eng.º Vicente Cavalcante Fialho
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



Aprovado em 1ª. discussão

Em 15 de Maio, 1973

Antonio Costa
PRESIDENTE

Projeto de Lei nº

38/73

Aprovado em 2ª. discussão

Em 16 de Maio, 1973

Antonio Costa
PRESIDENTE

Dá a denominação de AV. DA SAUDADE a artéria que indica.

A Comissão de Redação Final

Em 10 de Maio, 1973

Antonio Costa
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de AV. DA SAUDADE a artéria que passa em frente do Cemitério Parque da Paz, no bairro Dias Macedo.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 11 de Maio de 1973.

José Barros de Alencar
Vereador José Barros de Alencar

- JUSTIFICATIVA -

O projeto em tela, apresentado por uma feliz sugestão de Frei Memória, religioso dos mais virtuosos e queridos em nossa cidade, objetiva reverenciar à lembrança dos entes queridos sepultados naquele Campo Santo. Lembrança triste e suave / que sintetisa a palavra SAUDADE.

A propositura, dada a simplicidade de seus termos e a sua alta significação dispensa maiores justificativas, daí a nossa confiança em sua aprovação

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 11 de maio de 1973.

José Barros de Alencar
Vereador José Barros de Alencar

*Comissão de Redação Final
Lei: 1870/73
Antonio Costa, pt*



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



Dispensado de Impressão e Interstício

Em 15, 05, 1973

Antonio Cortez Filho
PRESIDENTE

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 36/73

AO PROJETO DE LEI Nº 35/73

O presente projeto de Lei de autoria do vereador José Barros de Alencar, "que dá a denominação de Av. Saudade a artéria que indica".

A proposição tem por objetivo reverenciar a lembrança dos nossos entes queridos sepultados naquele Campo Santo.

Dada a simplicidade da justificativa da presente proposição em apreço, rendemos-nos favoravelmente pela aprovação do mesmo.

É este o nosso parecer.

Dela das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 15 de Maio de 1.973.

Antonio Cortez Filho
PRESIDENTE

Algaria José A. Oliveira
VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

Jose Monteiro
2º SECRETÁRIO

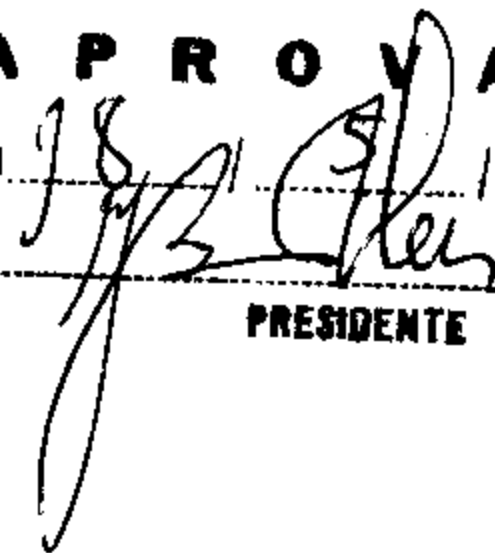


CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



COMISSÃO DIRETORA

A COMISSÃO DIRETORA, EM FUNÇÃO DE REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 35/73.

A P R O V A D O
Em 18/05/1973

PRESIDENTE

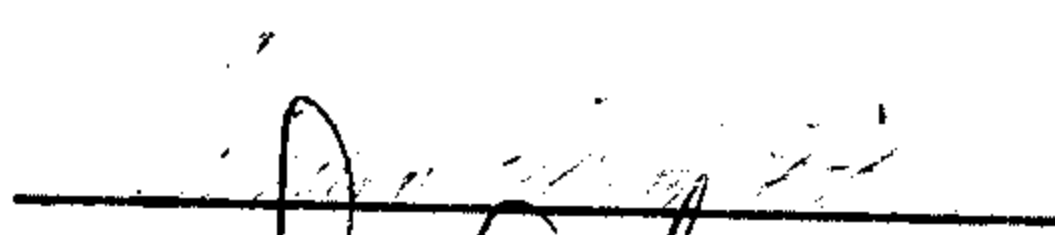
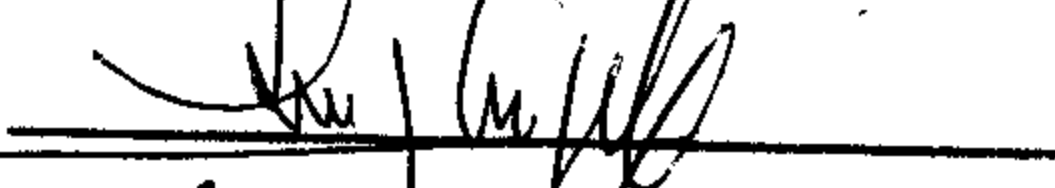

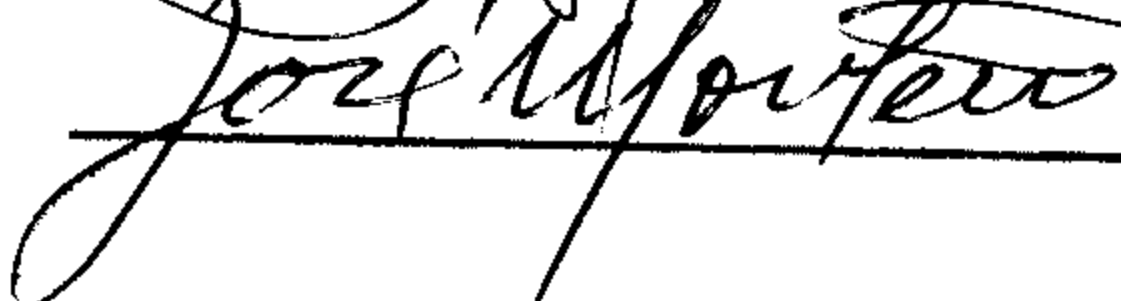
Dá a denominação de Av. DA SAUDADE, a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Av. DA SAUDADE, a artéria que passa em frente do Cemitério Parque da Paz, no bairro Dias Macedo.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 17 de maio de 1973.

 PRESIDENTE
 VICE PRESIDENTE
 1º SECRETÁRIO
 2º SECRETÁRIO



AML


Of. nº 00788/73

Fortaleza, 18 de Maio de 1973.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª, o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que "dá a denominação de Av. DA SAUDADE, a artéria que indica.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª., protestos de elevado apreço e consideração.


Antônio Costa Filho
PRESIDENTE

Exmª. Sr.
Engª. Vicente Cavalcante Fialho
DD, Prefeito Municipal de Fortaleza
N E S T A